

DESPACHO E CERTIDÃO

**COMISSÃO, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO E ÀS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA**

Processo: 2172/2021.

Projeto de Lei: 367/2021

Autoria Rodrigo Arruda e Sá

Ementa: Projeto de Lei: Dispõe sobre a proibição de oferta de empréstimo consignado por telefone aos aposentados e pensionistas e dá outras providências.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que *“as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos”, CERTIFICO* que a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Amparo à Criança e ao Adolescente, ao Idoso e as Pessoas com Deficiência, realizada no dia 23 de maio de 2022 teve a participação por videoconferência dos Vereadores: Eduardo Magalhães (Presidente), Michelly Alencar (Vice-Presidente) e Diego Guimarães (Membro Titular).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003200310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 23/05/2022 13:32

Checksum: **67B120F6D5A4E26C4B668E199E764AA96841BD68815CFAAE3744745A29A4340F**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003200310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

